

**PORTARIA Nº 139/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 156/DAD/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002.000/2004/DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, e MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 140/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 020/SEPD/2009, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.003.090/1998/DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035/PRES, de 14 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01 em 15.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------